DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019.	Ano II Edição nº 186	Página **1** de **4**

http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SABINO	2
ATOS OFICIAIS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATOS DE CONTRATOS	2
CMDCA – RESOLUÇÃO Nº 08/2019	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sabino, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sabino poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sabino
CNPJ 44.534.089/0001-41
Avenida Olavo Bilac, 740
Telefone: (14) 3546-9100
Site: www.sabino.sp.gov.br
Diário:
www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Câmara Municipal de Sabino
CNPJ 49.890.189/0001-24
Rua 20 de Janeiro, 1050
Telefone: (14) 3546-1379
Site: www.camarasabino.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019.	Ano II Edição nº 186	Página **2** de **4**

http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

PODER EXECUTIVO DE SABINO

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 42/2019

DISPENSA Nº 18/2019

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 24, Incisos II e X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, Prefeito do Município de Sabino/SP, no uso de suas atribuições legais, diante do parecer do Diretor de Assuntos Jurídicos do Município e nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é, em síntese, a locação de 01 (um) Imóvel urbano localizado na Rua Ulisses Guimarães, nº 421-A, Jardim Imperial, CEP: 16.440-000 - Sabino/SP, Matrícula Nº 33.215 do Cartório de Registro de Imóveis de Lins, destinado a abrigar a Sra. Ana Rodrigues da Silva e sua família (Aluguel Social), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Determina a publicação no local de costume.

Sabino/SP, 16 de outubro de 2019.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 54/2019
PROCESSO 42/2019
DISPENSA Nº 18/2019
LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
LOCADOR: PEDRO IGNÁCIO SANTANA BUENO JÚNIOR.
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel urbano localizado na Rua Ulisses Guimarães, nº 421-A, Jardim Imperial, CEP: 16.440-000 - Sabino/SP, Matrícula Nº 33.215 do Cartório de Registro de Imóveis de Lins, destinado a abrigar a Sra. Ana Rodrigues da Silva e sua família (Aluguel Social).
VALOR MENSAL: R$ 450,00
VALOR TOTAL: R$ 2.700,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II e X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CÓDIGO DE RECURSOS: 3.390.36.00, Ficha(s) nº(s) 312.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019.	Ano II Edição nº 186	Página **3** de **4**

http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

CMDCA – RESOLUÇÃO Nº 08/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SABINO
Edifício Prefeito Benedicto Braz Alves
Olavo Bilac, 740 - Centro - Sabino - SP - 16440-000 - Fone/Fax (014) 35461413
CNPJ 44.534.089/0001-41 e-mail cmdca_sabino@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 08/2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE SABINO-SP E A PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabino SP (CMDCA), no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº.s 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 2121 de março de 2019, **HOMOLOGA** o resultado final da eleição e **FAZ PUBLICAR** a ordem de classificação dos candidatos ao Conselho Tutelar do Município de Sabino, após eleição:

I – Classificação, nome dos candidatos e votos obtidos:

Classificação	Nome	Votos
1º	Silmara Carneiro Mainardes	185
2º	Bruna de Cássia Balduíno	151
3º	Elenice Aparecida Vicente	130
4º	Vanessa Aparecida dos Santos Cordeiro	104
5º	Valquíria Silva de Almeida Dellai	101
6º	Flavia de Melo Lucatelli Zani	84
7º	Rosilene Ines da Rocha Silveira	81
8º	Jessica Beatriz da Silva Moreira	60
9º	Cassia Monteiro da Silva	49
10º	Angela Luzia Paschoal	46
11º	Thainá Mariane Guilherme Pavanelli Florindo	42
	Nulos	02
	Total	**1035**

II – **PROCLAMA ELEITOS** como **TITULARES** dos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Sabino – Gestão 2020/2024, por ordem de classificação, os 05 (cinco) primeiros colocados e, como **SUPLENTES**, os demais candidatos seguintes, seguindo-se a ordem decrescente de votação, dando por encerrados os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019.	Ano II Edição nº 186	Página **4** de **4**

http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SABINO
Edifício Prefeito Benedicto Braz Alves
Olavo Bilac, 740 - Centro - Sabino - SP - 16440-000 – Fone/Fax (014) 35461413
CNPJ 44.534.089/0001-41 e-mail cmdca_sabino@hotmail.com

III – Os Conselheiros Eleitos exercerão o mandato até o dia 09/01/2024, em cumprimento a Lei Federal nº 12.696/12, que conferiu nova redação aos artigos 132 e 134 do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA.

IV – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais.

Sabino/SP, 18 de outubro de 2019.

Alice Aparecida da Silva Mirabelli Ferreira
Presidente do CMDCA